



Exmo. Senhor

Ministro da Agricultura e Pescas

Exmo. Senhor

Ministro Adjunto e da Coesão Territorial

Lisboa, 18 de junho de 2024

Assunto: Direcções Regionais de Agricultura

Exmos. Senhores Ministros,

A 23 de Novembro de 2022 as Confederações abaixo assinadas apelaram, unanimemente, ao então Governo em funções para que revogasse no mais curto prazo possível a resolução do Conselho de Ministros de 17 de novembro, que determinara então o processo de transferência e partilha de atribuições das Direcções Regionais de Agricultura (DRA) para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

Passado um ano e sete meses, nos quais em muitas situações se confirmaram os piores receios dos agricultores, e em que se assistiu, não a uma fusão, mas a uma extinção de organismos, é facto que após a mudança do Governo com as eleições de Março do corrente ano, não houve ainda qualquer alteração à situação da transferência das competências das DRA para as CCDR que tinha sido imposta pelo anterior Governo.

As quatro Confederações da Agricultura portuguesa - AJAP, CAP, CNA e CONFAGRI - apelam, por isso, a que o Governo tome a iniciativa política necessária à reversão daquela decisão e proceda à reintegração das Direcções Regionais de Agricultura no respetivo Ministério, de forma a que estas fiquem na directa dependência do Ministro da Agricultura e Pescas, permitindo assim uma verdadeira política de proximidade da Tutela com as populações rurais

Essa foi, de resto, uma promessa que o Primeiro-Ministro publicamente assumiu na campanha eleitoral.

Esta medida, acompanhada por outras que garantam um Ministério da Agricultura que tenha em conta as necessidades dos agricultores, dos produtores florestais e do País, é também uma exigência do sector para a defesa da agricultura e dos agricultores nacionais; para uma eficiente aplicação do PEPAC; e por um Ministério da Agricultura dotado dos recursos humanos, técnicos



e organizacionais que lhe permitam executar uma política agrícola, florestal e agroalimentar que vá de encontro às necessidades dos agricultores e dos produtores florestais e que cumpra dentro dos prazos fixados as apertadas regras da Política Agrícola Comum da União Europeia.

Tal não é possível sem uma presença directa no terreno que, pela sua proximidade, tenha capacidade para apoiar os agricultores, os produtores florestais e as suas organizações na implementação da política definida e que responda com a necessária celeridade às exigências que hoje comportam a actividade agrícola e florestal. Aquilo a que assistimos atualmente é um crescente abandono dos agricultores e produtores florestais e das suas organizações e a uma incapacidade do Ministério para fazer cumprir no terreno a Política Agrícola Comum.

A revogação do normativo em vigor não pode tardar mais.

Disso depende o suster do crescente desfasamento entre a política agrícola, por um lado, e a realidade no terreno e a boa execução dos fundos disponíveis para o sector, por outro, possibilitando assim um desenvolvimento equilibrado de todo o território Nacional no que a esta matéria diz respeito.

Esperando, Senhores Ministros, que esta nossa comunicação receba a melhor atenção por parte de V.Exas. , antecipadamente gratos, aguardamos uma resposta e enviamos os nossos

Melhores Cumprimentos,

As Confederações:

CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal

CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e Crédito Agrícola de Portugal

CNA – Confederação Nacional da Agricultura

AJAP – Associação dos Jovens Agricultores de Portugal